



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0471/2026

Em, 08 de junho de 2026

**SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO QUE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AVALIE A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS PARA O FORTALECIMENTO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, INCLUINDO ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito que, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, avalie a implementação de medidas para o fortalecimento dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Cabo Frio, incluindo estudos de viabilidade para ampliação da oferta de benefícios eventuais e ações de segurança alimentar às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 2026.

**OSEIAS RODRIGUES COUTO  
VEREADOR(A)**

### **JUSTIFICATIVA**

A iniciativa proposta busca colaborar com os esforços já desenvolvidos pela Administração Municipal, possibilitando a realização de estudos técnicos para ampliação dos serviços ofertados pelos CRAS, inclusive por meio de programas de distribuição de cestas básicas às famílias devidamente cadastradas e acompanhadas pelos órgãos competentes, observados os critérios legais e orçamentários aplicáveis.

Importante destacar que o fortalecimento da assistência social pode contar com o apoio de recursos oriundos do Governo Federal, por intermédio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e de



### **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: [www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br](http://www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br)  
programas específicos voltados ao combate à insegurança alimentar e à proteção das famílias em situação de vulnerabilidade.

Da mesma forma, o Município poderá buscar parcerias e cooperações institucionais com a iniciativa privada, organizações da sociedade civil, entidades filantrópicas e demais instituições comprometidas com a responsabilidade social, ampliando a capacidade de atendimento sem prejuízo às responsabilidades constitucionais do poder público.

Dessa forma, a presente proposição visa contribuir para o fortalecimento da rede de proteção social do município, promovendo maior dignidade, amparo e segurança às famílias cabo-frienses que mais necessitam do apoio do poder público.

Pela relevância da matéria, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente Indicação.